



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

1
GP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Exmo. Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de processo administrativo de cotação e contratação por eventual licitação dispensável, conforme artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a descrição do objeto, o objetivo do projeto, descrição detalhada dos serviços/aquisição, forma e condições de pagamento.

A referida aquisição é de suma importância para obtermos o treinamento da Base legal para eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT.

Nestes termos certo de poder contar com sua habitual atenção, peço e espero deferimento.

Atenciosamente.

Pedra Bela, 05 de maio de 2025.

Priscila Aparecida Leme

-Diretora Legislativa e Administrativa-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

2
98

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Contratação da empresa Gov.br para prestação de treinamento para a contabilidade para geração da DIRF 2025.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição do objeto atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Pedra Bela, Base legal para eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Administrativa.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em prestações de serviços nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza continuada:

4.2.1 – Neste caso se aplica um contrato para o 4h30min(quatro horas e meia), data de 16/05/2025.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

5 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas e especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIV A QUANTIDA DE	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL
1	Treinamento sobre a eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

3
GP

6.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

6.1.1 - O dimensionamento do quantitativo apresentado foi direcionado pela quantidade, baseada na proposta encaminhada informando sobre o treinamento.

7 - Estimativa do Valor da Contratação

7.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

7.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

Pedra Bela, 05 de maio de 2025.

Priscila Aparecida Leme

-Diretora Legislativa e Administrativa-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

4
GP

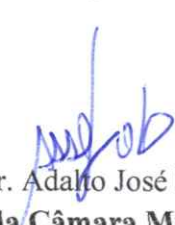
Despacho

Objeto: contratação de treinamento para pessoal administrativo por inexigibilidade

Adalto José Maciel Leme, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei e, considerando as reivindicações perfeitamente justificadas, encaminhe-se a Secretaria Administrativa para que sejam adotadas as providências necessárias e legais para atendimento ao solicitado, especialmente, a realização de pesquisa de preço conforme estudo técnico preliminar (ETP), a juntada de cotações prévias, publicação de intenção de contratação por dispensa de licitação, pelo prazo legal, para contratação de treinamento por inexigibilidade conforme Lei de Licitações 14.133/2021 para uma servidora da Câmara de Pedra Bela.

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Administrativa, autorizo que se inicie o processo de contratação. Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 05 de maio de 2025.


Dr. Adalto José Maciel Leme

-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

5
98

Estimativa de média

OBJETO: Estimativa de média de acordo com as cotações apresentadas

Item	Descrição	Valor individual
01	Treinamento eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT	R\$ 350,00

Pedra Bela/SP, 05 de maio de 2025.

Welinton Ferreira de Miranda

Welinton Ferreira de Miranda

**Técnico Administrativo.
Agente de Contratação**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

69

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Do Gabinete da Presidência

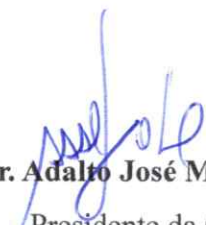
À Contabilidade

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria para contratação de treinamento sobre a eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT – Processo de dispensa nº 12/2025.

Prezados;

Considerando o disposto no artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021, solicito DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA acerca da possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor da fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme cotações.

Pedra Bela, 05 de maio de 2025.


Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

7
SP

Parecer Contábil DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resposta ao Processo Administrativo 22 com inexibibilidade nº 12-2025

Assunto: Solicitação de Verificação Orçamentária para a aquisição de capacitação do módulo de Gestão de Pessoal módulo GP do fornecedor do sistema GOVBR

Eu, **Eliane Inácio da Silva**, **contadora desta casa**, no uso de minhas atribuições e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que exige a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, **DECLARO EXISTIR** disponibilidade orçamentária suficiente para atender ao presente objeto, cujo gasto será no valor de R\$350 (trezentos e cinquenta reais) que virá a ser empenhado de acordo com a disponibilidade orçamentária abaixo:

Cod. Órgão Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Ficha de Despesa/ SubElemento	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor Disponível
01.01.02	010318001.2.803000	339039	13/48	1- Tesouro	18.530,00	12.307,21

Declaro ainda que a referida despesa foi considerada na LOA do exercício vigente, sendo assim dispensado estudo de impacto financeiro/orçamentário.

Pedra Bela- SP, 05 de maio de 2025.

Eliane Inacio da Silva

Contadora

CRC 1SP351051/O-4

Eliane Inácio da Silva

CPF: 234.263.918-05



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

8
SP

3. HABILITAÇÃO

3.1 Será considerado habilitado a fornecer o produto/serviço requisitado neste processo, aquele que ofertar o melhor preço global e técnica, obedecer às especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

3.2 Apresentar à contratada em três dias úteis após receber o eventual pedido de efetivação da compra, toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, bem como se comprometer a informar se houver mudança nas informações enquanto vigorar o prazo contratual.

4. DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverá estar inclusa todas e quaisquer despesas como tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

4.3 Descrição o curso necessitado.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 O custo estimado total da aquisição do serviço é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), custo estimado total da aquisição conforme o custo médio do consonante objeto de acordo com cotações realizadas, conforme dispõe o artigo 23, inciso II e IV da Lei Nacional 14.133/2021.

6. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 A entrega deverá ser na sede da Câmara Municipal, endereço: **Rua Bernardino de Lima Paes nº 45, no horário das 08h30 às 16h30.** Porém, não se aplica neste caso.

6.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O curso deve ser oferecido conforme a descrição acima de acordo com a Autorização de Fornecimento expedidos pela Divisão de Compras e Licitações, através de disponibilizar o sistema web disponíveis para o uso das publicações e consultas no sistema.

6.4 O prazo para a oferta do curso, após o contato da contratante com a contratada será de no máximo de 7 dias úteis com base na data de envio do pedido.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O responsável pela liquidação, ou seja, acompanhar a execução do curso solicitado será o colaborador Welinton Ferreira de Miranda, Técnico Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

9
SP

7.2. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

8.1 O pagamento será feito com prazo de no mínimo 10 dias, mediante emissão de Nota DANFE (xml) e Declaração do regime tributário “simples nacional ou não” é alíquota do IR adotado pela empresa (designando os percentuais a serem descontados) correspondente ao valor da compra.

8.2 A nota fiscal deve ser emitida com o empenho de compra do produto e as informações de transferência bancária para a TED, porém a conta bancária deverá ser conta empresarial “a conta corrente deverá ser vinculado ao mesmo CNPJ da Nota Fiscal. O regime tributário adotado pela empresa com a Nota Fiscal deverá ser enviado previamente nos seguintes endereços eletrônicos:

secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br,

adm@camarapedrabela.sp.gov.br e

contabilidade@camarapedrabela.sp.gov.br;

8.3 Boleto e/ou conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133.2021.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025 da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.010318001.2.816000339039.

Pedra Bela/SP, 05 de maio de 2025.

Priscila Aparecida Leme

-Diretora Legislativa e Administrativa-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

10
SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Protocolo nº: 13/2025

Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 72 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de treinamento “**eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT**” para capacitar e qualificar os funcionários da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Contabiliza-se o montante total de 01 tipos de itens específicos, conforme tabela infracitada.

1.3. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.4. Os fornecedores interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento oficial para o e-mail adm@camarapedrabela.sp.gov.br e secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br, contendo os itens relacionados conforme tabela anexada abaixo no prazo de 03 dias úteis, ou seja, até o dia 28 de março de 2025 informando razão social, Cartão CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal, bem como declaração mencionada no item 3.2 deste Termo de Referência.

ITEM	QTD	REQUISITOS MINIMOS
1 – Curso	1	Envios e conferências dos eventos ao eSocial como: Eventos periódicos, Conferência mensal da Dirf e como irá funcionar o novo Consignado para servidores CLT

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Tem por objetivo melhor preparar o profissional da Câmara Municipal de Pedra Bela, para melhor condução possível dos processos de compra e contratação e gestão dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

11
SP

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

(Processo Administrativo n.º22/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pedra Bela, por meio da sua Diretoria Administrativa, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento pelo menor preço e melhor técnica na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de cursos (online ou presencial) sobre contratação direta: Tesouraria Municipal na Prática - Rotinas e Procedimentos da Gestão Financeira.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será menor preço e melhor técnica observadas as exigências contidas.
- 1.3. As propostas poderão ser enviadas por e-mail ou através protocoladas diretamente nesta Câmara Municipal, nos e-mails: adm@camarapedrabela.sp.gov.br ou secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br.

Pedra Bela/SP, 05 de maio de 2025.


Dr. Adalto José Maciel Leme

-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

12

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa para oferta de cursos (online ou presencial) para os funcionários da Câmara Municipal de Pedra Bela.

Senhor Procurador:

- 1.1** Considerando o disposto no artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO acerca da possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, junto a empresa para oferta de cursos sobre contratação direta: cursos (online ou presencial) sobre contratação direta: eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT.

Pedra Bela/SP, 05 de maio de 2025.


Dr. Adalto José Maciel Leme

-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

13
SP

PARECER TÉCNICO

Welinton Ferreira de Miranda, agente de contratação nomeado pela Portaria 17 de 03 de abril de 2025 no uso de suas atribuições, e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da compra direta da empresa Governançabrasil S/A Tecnologia E Gestão Em Serviço - CNPJ: 00.165.960/0001-01 para fornecer, pelo valor global de R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

1 - O OBJETO: Aquisição de treinamento eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT.

2 - O OBJETIVO/DEMANDA: capacitar e qualificar os funcionários da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP.

3 - O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 350,00. O preço proposto é compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa vencedora é de R\$ 350,00, conforme mapa demonstrativo encartado aos presentes autos.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa Governançabrasil S/A Tecnologia E Gestão Em Serviço - CNPJ: 00.165.960/0001-01, este treinamento se da por inexigibilidade por tratar-se de módulo exclusivo da empresa acima citada.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Departamento de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Cod. Órgão Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Ficha de Despesa/ SubElemento	Fonte de Recurso
01.01.02	010318001.2.803000	339039	13/48	1- Tesouro

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Pedra Bela, 07 de maio de 2025.

Welinton Ferreira de Miranda
Welinton Ferreira de Miranda

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Processo nº: 13/2025.

A Câmara Municipal de Pedra Bela, por intermédio de sua autoridade administrativa Sr. Dr. Adalto José Maciel Leme, determina a compra de:

<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>total</i>
Treinamento sobre eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT	1	350,00	350,00
		Total:	R\$ 350,00

com a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia E Gestão Em Serviço - CNPJ: 00.165.960/0001-01, da cidade de Saguarema - SP, no valor totalizado de **R\$ 350,00**.

Considerando que a referida aquisição é de suma importância, capacitará e qualificará os funcionários da Câmara Municipal de Pedra Bela. Além dos funcionários trabalhar com mais segurança, eficiência e excelência.

Considerando a legalidade do processo atestada pelo Procurador Jurídico;

Após requeiro seja enviado ao setor de Contabilidade para empenho da despesa;

Após o setor de compras efetuar o contato para a aquisição do curso.

Dê ciência desta contratação através do site desta Casa.

Pedra Bela/SP, 12 de maio de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme

-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-



eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT

Govbr GP – Gestão Pessoal



 Online - Exclusivo Estado de São Paulo

16/05/2025

 Manhã: 09:00 as 11:30
Tarde: 14:00 as 16:00

 R\$ 350,00 (por pessoa)

15
GP

será abordado?

icos:

dos Eventos Periódicos

lo INSS e FGTS

deve ficar antes dos envios dos Eventos Periódicos

ferência mensal):

dos servidores com Moléstia Grave

dos Servidores Aposentados com mais de 65 anos

– Configuração dos Dependentes

– Configuração das Pensões Alimentícias

– Geração do Plano de Saúde

– Conferência das bases de cálculo do IRRF

Empréstimo consignado para funcionários CLT:

– Quais categorias têm direito ao empréstimo consignado

– Como irá funcionar o desconto

16
R



Os participantes obterão conhecimento e aptidão necessária para realizar os envios e conferências dos eventos ao eSocial como: Eventos periódicos, Conferência mensal da Dirf e como irá funcionar o novo Consignado para servidores CLT

Quem somos

Objetivos do evento

Contato

Carreiras

Blog

Educacional

Soluções

Cidades em evolução

Os participantes obterão conhecimento e aptidão necessária para realizar os envios e conferências dos eventos ao eSocial como: Eventos periódicos, Conferência mensal da Dirf e como irá funcionar o novo Consignado para servidores CLT

Contabilidade. Secretários Municipais, Gestores Municipais da Administração Pública Direta ou Indireta

Conheça nossos especialistas



Nilton Flávio
Viscardi

CERTIFICAMOS QUE

Eliane Inácio da Silva

Concluiu com sucesso o curso GOVBR GP – eSocial – Eventos Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT, realizado de modo online, ministrado por Nilton Flávio Viscardi no dia , com duração de 5 horas.

Blumenau,



Nilton Flávio Viscardi



**Construindo um futuro
melhor para todos**

18
GP

Objetivo

Os participantes obterão conhecimento e aptidão necessária para realizar os envios e conferências dos eventos ao eSocial como: Eventos periódicos, Conferência mensal da Dirf e como irá funcionar o novo Consignado para servidores CLT

Conteúdo abordado

- Eventos Periódicos:
- Dirf 2026 (Conferência mensal)
- Empréstimo consignado para funcionários CLT



**Construindo um futuro
melhor para todos**

19
SP

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DE RECEITA DIRETORIA GERAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 132417 Série: E Data Emissão: 22/05/2025 Certificação: 26351ED09	
DADOS DO PRESTADOR					
 Govbr Governança Brasil	Nome/Razão Social: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS Nome Fantasia: GOVERNANCABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01 Endereço: JOAO PESSOA Bairro: VELHA Município: BLUMENAU E-mail: faturamento@govbr.com.br centralnfe@govbr.com.br País: BRASIL		Insc. Municipal: 118538 Insc. Estadual: Nº: 1183 Compl.: SUBSL ANDAR 1 E 2 UF: SC CEP: 89036-000 Telefone: 4730360000		
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA CNPJ/CPF: 00.136.452/0001-03 Endereço: RUA BERNARDINO DE LIMA PAES Bairro: CENTRO Município: PEDRA BELA E-mail: contabilidade@camarapedrabelas.gov.br País: BRASIL		Insc. Municipal: Insc. Estadual: Nº: 45 Compl.: UF: SP CEP: 12990-000 Telefone: Nif:			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
PERÍODO: 05/2025 ASSESSORIA EM CAPACITAÇÃO GESTÃO DE PESSOAL R\$ 350,00 ESOCIAL EVENTOS PERIÓDICOS, DIRF 2026 E CONSIGNADOS CLT PAGAMENTO VIA BLOQUETO BANCÁRIO. VENCIMENTO: 20/06 2025					
VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 350,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 350,00	Aliquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 7,00
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 350,00		
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 05/2025 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 6202300		Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Data Geração: 22/05/2025 11:08:52 Nº RPS: 249893 Série RPS: A	
Observações:					
Impresso em: 22/05/2025 às 11:15:35					
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebi(emos) de: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 132417 Certificação 26351ED09		
_____ Data			_____ Assinatura do Recebedor		

Inco Itau S.A. |341-7|

NCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS CNPJ 00.165.960/0001-01
Beneficiário

PESSOA, 1183 - BAIRRO: VELHA 89036-000 - BLUMENAU/SC
Cabeira 109
Número do Documento 132417
Espécie de Documento DM
Espécie de Documento DM
Quantidade

Sacador/Avalista

Vencimento

20/06/2025

Agência / Código Beneficiário
9247/36363-4
Valor do Documento 350,00

Autenticação Mecânica

Inco Itau S.A. |341-7|

34191.09008 04783.809249 73636.340009 2 11180000035000

Referencialmente no Itau

Vencimento

20/06/2025

Agência / Código Beneficiário

9247/36363-4

Nosso Número

109/00047838-0

(=) Valor do Documento

350,00

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Código de baixa

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

IARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
BERNARDINO DE LIMA PAES, 45 BAIRRO: CENTRO
10-000 - PEDRA BELA - SP



251



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

22
1

Despacho

Segue para o Controle Interno desta casa, para a análise final do processo administrativo Nº 22/2025 referente a inexigibilidade Nº 12/2025.

Pedra Bela, 16 de junho de 2025.

Priscila Aparecida Leme

-Diretora legislativa e administrativa-

23
A**Comprovante de Agendamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.136.452/0001-03
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Conta de débito:	3500 006 00071013-5

Representação numérica do código de barras:	34191.09008 04783.809249 73636.340009 2 11180000035000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	GOVERNANCABRASIL S A TEC E GES
Nome/Razão Social:	GOVERNANCABRASIL S A TEC E GES
CPF/CNPJ:	00.165.960/0001-01
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
CPF/CNPJ:	00.136.452/0001-03
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
CPF/CNPJ:	00.136.452/0001-03

Data do Vencimento:	20/06/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	18/06/2025
Valor Nominal do Boleto:	350,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	350,00
Valor Pago (R\$):	350,00
Identificação do Pagamento:	GOV NFS 132417

Data/hora da operação:	03/06/2025 14:31:49
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000000000
Chave de segurança:	L1KUL2AQH4CA99AJ

Atenção: Certifique-se de que haverá saldo suficiente na data agendada. Valores referentes a resgates de aplicações financeiras ou de documentos compensáveis, somente estarão disponíveis para transferências e pagamentos, no dia seguinte ao crédito.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

24
16

Camara Municipal de Pedra Bela

U.G.: 0001 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Nº Empenho ..: 2025/000069 Ordinário Recurso Orçamentário Categoria: 1 Comum
Órgão: 1 Poder Legislativo
Unidade: 1 Câmara Municipal
Executora ..: 2 Secretaria da Câmara e Dependências
Dotação: 0103180012.803000. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 13
Desdobramento: 3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 1346
Fonte Recurso: 1 TESOURO
Código Aplicação: 110.0000 GERAL

Credor: 81 GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO
Endereço: RUA CORONEL MADUREIRA Fone ...: 19-3322.1500
Cidade: SAQUAREMA RJ

Licitação ..: Inexigibilidade Número: Ano: Data Homologação:
Solicitação : Proc.Compra : Ano:
Nº Contrato : Ano: Tipo do Ato : Termo Aditivo do Contrato:
Nº Convênio : Ano: Termo Aditivo do Convênio:
Emissão: 14.05.2025

----- Causa da Dispensa ou Inexigibilidade -----

Enquadramento art. 74 inciso I, parágrafo primeiro da Lei 14.133/2021: Empresa detentora do software

Parcelas			
Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	18.06.2025	350,00	350,00

Valores	
Empenhado (Bruto)....:	350,00
Anulado	0,00
Em Liquidação.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado	350,00
A Pagar	350,00
Pago (Financeiro)....:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário
1	1,00	SRV	Capacitação e Social Events Periódicos, DIRF 2026 e Consignados CLT	350,00

Movimentação				
Data	Historico	Nº e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
14.05.25	Empenho Ordinário		2025/000069	350,00
	Cronograma de Desembolso			
	Mês	Valor		
	5	350,00		
22.05.25	Liquidacao de Empenho		2025/000069	350,00
	NFS 132417			
Liquidado no Mes ..:	350,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes: 0,00

Adalberto José Maciel Leme
Presidente da Câmara
CPF Nº 433.293.248-05

Eliane Inácio da Silva
Contadora
CRC ISP351051/O-4